



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



**SOLICITAÇÃO DE ANUENCIA 7SERV GESTÃO DE
BENEFÍCIOS EIRELI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde



Capistrano, Ceará, 10 de janeiro de 2022.

Ofício nº 302A/2022.

Ao

Sr. Francisco Evandro de Souza Junior

Representante da Empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97: Avenida I Conjunto Jereissati I, Nº 57, Sala nº 809, Torres nº 01 BAIRRO: Jereissati I, CIDADE: Maracanaú, ESTADO: Ceará, TELEFONE: (85) 3221 - 4516 (85) 9927 - 7256 EMAIL: contato@7serv.me.

Assunto: Solicitação de Manifestação de interesse na Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE017.2021-DUA/2021.

Prezado Senhor,

As Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Capistrano, Ceará, solicita autorização para adesão à Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE017.2021-DUA/2021., realizado pela Secretaria de Saúde, órgão gerenciador, cujo objeto é a **Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) como também, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibaretama, conforme tabela em anexo, com o mencionado quantitativo a ser aderido:**

Solicitamos apresentar junto com a resposta a este ofício os documentos de Habilitação da referida empresa, para fins de contratação:

Relativos à Habilitação Jurídica:

1. CÉDULA DE IDENTIDADE do responsável legal da empresa e signatário da Proposta.
2. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual. Devidamente registrado pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
3. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde



Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:
 - a) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO REFERENTE À QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, OU EQUIVALENTE, certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.
 - c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria de Finanças do Município.
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

Relativa à Qualificação Técnica:

1. Comprovação de aptidão técnica, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá ser apresentado em papel timbrado, com identificação do assinante, que a empresa forneceu produtos/serviços compatíveis, e características com o objeto da presente licitação.

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

Demais exigências:

1. Declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
2. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93. (Empregador Pessoa Jurídica).

PK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde



3. Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maria Clarice Batista dos Santos
Maria Clarice Batista dos Santos
Secretária de Saúde

Mirlla Cunha Menezes
Mirlla Cunha Menezes
Secretária da Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

FORNECEDOR: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97

ENDEREÇO: Avenida I Conjunto Jereissati I, Nº 57, Sala nº 809, Torres nº 01 BAIRRO: Jereissati I, CIDADE: Maracanaú, ESTADO: Ceará.

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Evandro de Souza Junior

TELEFONE: (85) 3221 - 4516 (85) 9927 - 7256 EMAIL: contato@7serv.me

UNIDADE GESTORA: Secretária de Saúde

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	TAXA
01	Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibaretama.	R\$ 850.000,00	- 28,00%

SECRETARIA DE SAÚDE – VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – VALOR ESTIMADO R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Capistrano, Ceará, 10 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,


Maria Clarice Batista dos Santos

Secretária de Saúde


Mirilla Cunha Menezes

Secretária da Educação Básica




solicitação de anuência

1 mensagem

Saúde Capistrano Secretaria de Saúde <smscapistrano@gmail.com>
Para: contato@7serv.me

10 de janeiro de 2022 10:00

Bom dia! segue em anexo

 **Solicitação de Anuencia a Empresa 7 Serv.pdf**
383K

